



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO (ID 17753617)**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JÚNIOR 05  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

|  |   |
|--|---|
| Juíza Diretora do Foro   | MARIELE MOYA MUNHOZ   |
| Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026) | Pequeno   |
| Jurisdição atendida  | AMPERE, BARRACAO, BELA VISTA DA CAROBA, BOM JESUS DO SUL, CAPANEMA, ENEAS MARQUES, FLOR DA SERRA DO SUL, FRANCISCO BELTRAO, MANFRINOPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PEROLA D'OESTE, PINHAL DE SAO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, RENASCENCA, SALGADO FILHO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE |
| Lei de criação   | Lei 12.617/2012   |
| Data de instalação   | 03/07/2014  |
| Data da última correição realizada                               | 11/02/2025  |
| Período de correição   | 12/02/2025 a 03/03/2026   |

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR, iniciou-se a 13<sup>a</sup> Correição Ordinária na 02<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital SECOR nº 1006/2025, disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **MARIELE MOYA MUNHOZ** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4 e 1.5, exceto os



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 1.1. Juíza Titular

## 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

## 1.1.2. Residência da Juíza Titular

## 1.2. Juiz Substituto

## 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

## 1.4. Quadro de servidores

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

## 1.6. Estagiárias

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1. Fase de Conhecimento

## 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

## 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

## 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

## 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

## 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

## 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

## 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

## 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

## 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

## 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

## 3.2.1. Etapa de Liquidação

## 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

## 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

## 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

## 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

## 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

## 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

## 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

## 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

## 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

## 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

## 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

## 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

#### 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
- 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

#### 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

#### 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

#### 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

#### 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

#### 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

#### 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

#### 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

#### 12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
  - 12.6.1. Embargos de declaração
  - 12.6.2. Tutelas provisórias
  - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

**1.1. Juíza Titular**

| Juíza               | Titularidade na Unidade |
|---------------------|-------------------------|
| MARIELE MOYA MUNHOZ | 25/08/2023              |

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

| Período                 | Motivo                       |
|-------------------------|------------------------------|
| 01/10/2025 a 20/10/2025 | 2º período de férias de 2024 |
| 12/01/2026 a 31/01/2026 | 1º período de férias de 2025 |

**1.1.2. Residência da Juíza Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

**1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade**

| Juiz                         | Designação na Unidade   | Motivo     | Complemento do Motivo   |
|------------------------------|-------------------------|------------|---|
| Sandra Mara de Oliveira Dias | 01/10/2025 a 20/10/2025 | FÉRIAS (T) | DESPACHAR no acervo da magistrada, cumulativamente com a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais            |
| Marcello Dibi Ercolani       | 12/01/2026 a 31/01/2026 | FÉRIAS (S) | DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Mariele Moya Munhoz, cumulativamente com sua jurisdição na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



## 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

| Nome  | Cargo               | Função Comissionada                     |
|---|---------------------|---|
| AIRTON JOSÉ CECCHIN   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | CALCULISTA                              |
| ANDRESSA CONTERNO RODRIGUES   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE SECRETARIA II             |
| DANIELE NEVES POPIKA  | ANALISTA JUDICIÁRIO | ASSESSOR DE JUIZ I                      |
| FERNANDA DE BARROS KRAUZER  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  |   |
| LEANDRO SECILIANO MOREIRA   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| LUIZ CARLOS THOMAZI   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE SECRETARIA VI             |
| LUIZ GABRIEL KUNEN MANFRIN  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  |   |
| TANIA MARIA PALOSCHI LINK   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | DIRETOR DE SECRETARIA                   |
| WESLEY HIDEO KUMAGAI DA FONSECA   | ANALISTA JUDICIÁRIO |   |
| Total de Servidores   |                     | 9                                       |
| Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)   |                     | 7                                       |
| Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021) |                     | 8                                       |
| Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)  |                     | 25                                      |

  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 05  
 /03/2026  
 TRT9  
  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAISI 13/03  
 /2026  
 SECOR TRT9

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

| Nome                                  | Cargo               |
|---------------------------------------|---------------------|
| Paulla Paim Mietlicki                 | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Soraya Gonçalves                      | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Valdenir Osmar de Oliveira Junior     | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| <b>Total de Oficiais de Justiça</b>   | <b>3</b>            |
| Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ) | <b>3</b>            |

## 1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

| Nome                     | Início do Estágio |
|--------------------------|-------------------|
| Isabela Groff Migliorini | 16/07/2024        |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

## 2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

### 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

| Situação   | 2024           | 2025           | Até 18/02 /2026 | Variação      |                     |
|--|----------------|----------------|-----------------|---------------|---------------------|
|  |                |                |                 | 2024-2025     | 2025-até 18.02.2026 |
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)      | 478            | 547            | 652             | 14,44%        | 19,20%              |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)       | 302            | 309            | 266             | 2,32%         | -13,92%             |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543) | 734            | 649            | 641             | -11,58%       | -1,23%              |
| Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201) | 3              | 2              | 2               | -33,33%       | 0,00%               |
| <b>Total da Vara</b>   | <b>1.517</b>   | <b>1.507</b>   | <b>1.561</b>    | <b>-0,66%</b> | <b>3,58%</b>        |
| <b>TRT</b>   | <b>343.512</b> | <b>349.064</b> | <b>353.296</b>  | <b>1,62%</b>  | <b>1,21%</b>        |

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

### 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

| Tipo                                      | Novos      | Resolvidos         |                                   | Pendentes em 18/02/2026 |
|---|------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|   |            | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão |                         |
| Embargos de declaração (113/115 /116/117) | 90         | 85                 | 6                                 | 8                       |
| Tutelas provisórias (423 /424/427)        | 65         | 51                 | -                                 | 3                       |
| <b>Total</b>                              | <b>155</b> | <b>136</b>         | <b>6</b>                          | <b>11</b>               |

### 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

| Item                       | 2024   | 2025   | 18/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 22,72% | 20,55% | 26,63%     |



### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

#### 3.1. Fase de Conhecimento

##### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

| Item   | 2024       | 2025         | Até 18/02/2026 |
|--|------------|--------------|----------------|
| Casos novos recebidos por distribuição (26)            | 884        | 1.059        | 147            |
| Casos novos recebidos por redistribuição (27)          | 29         | 30           | 4              |
| Processos remetidos para outra unidade judiciária (57) | 35         | 43           | 3              |
| <b>Total de casos novos</b>                            | <b>878</b> | <b>1.046</b> | <b>148</b>     |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

| Item                               | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|------------------------------------|------|------|----------------|
| Cartas Precatórias recebidas (182) | 35   | 59   | 3              |
| Cartas de Ordem recebidas (198)    | 1    | 1    | -              |

##### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

| Item                                    | 2024           | 2025          | Até 18/02/2026 |
|---|----------------|---------------|----------------|
| Casos novos (conforme META 1)           | 895            | 1.023         | 156            |
| Total de solucionados (conforme META 1) | 918            | 1.004         | 62             |
| <b>Percentual</b>                       | <b>102,57%</b> | <b>98,14%</b> | <b>39,74%</b>  |

##### 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

| Total de solucionados | Com resolução do mérito |                       | Sem resolução do mérito |                       | Sem resolução do mérito (apenas item 90.046) |                       |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|--|-----------------------|
|                       | Quantidade              | % em relação ao total | Quantidade              | % em relação ao total | Quantidade                                   | % em relação ao total |
| 60                    | 58                      | 96,67%                | 2                       | 3,33%                 | 2  | 3,33%                 |

##### 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

| Item  | 2024 | 2025  | Até 18/02/2026 |
|---|------|-------|----------------|
| Casos novos (26+27 - devolvidos)              | 878  | 1.046 | 148            |
| Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)  | 5    | 4     | 2              |
| Solucionados com resolução do mérito (38)     | 883  | 929   | 58             |
| Solucionados sem resolução do mérito (45)     | 58   | 97    | 2              |
| Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62) | 241  | 287   | 379            |

##### 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

| Item  | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Solucionados (conforme critérios da META 3) | 899  | 958  | 59             |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

|   |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Conciliações (conforme critérios da META 3) | 569           | 621           | 28            |
| <b>Percentual</b>                           | <b>63,29%</b> | <b>65,40%</b> | <b>47,46%</b> |

### 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

| Item  | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)                          | 4    | 4    | -              |
| Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)           | 4    | 3    | -              |
| Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432) | -    | 1    | 1              |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*

| Prazo Médio (em dias)   | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)                            | 92   | 56   | 78             |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso              | 33   | 26   | 37             |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)                      | 47   | 61   | 111            |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)                  | 126  | 103  | 115            |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)  | 5    | 5    | 4              |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)                                  | 128  | 105  | 119            |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025) | 88   | 87   | 93             |
| Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)        | 57   | 55   | 91             |

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*

| Tipo | Em 18/02/2026 |
|------|---------------|
|------|---------------|



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

|   |   |
|---|---|
| Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62) | 1 |
|---|---|

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

| Item                          | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (293) | 239  | 227  | 8              |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

| Item                       | 2024   | 2025   | 18/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 26,28% | 22,89% | 29,32%     |

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

| Item   | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)   | 692  | 770  | 36             |
| Extinção na etapa de liquidação (90493)  | 365  | 506  | 77             |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)  | 302  | 309  | 266            |
| Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)* | 195  | 230  | 171            |

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

#### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

| Item  | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)  | 332  | 452  | 68             |
| Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)                                      | 11   | 26   | 5              |
| Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)                       | 3    | 2    | -              |
| Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533) | -    | 1    | -              |
| Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)                                 | 19   | 25   | 4              |

#### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

| Prazo Médio (em dias)                            | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Do início até o encerramento da liquidação (417) | 81   | 100  | 78             |

#### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

| Item  | 2024 | 2025 | Em 18/02/2026 |
|---|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327) | -    | -    | -             |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

|  |     |     |     |
|--|-----|-----|-----|
| Processos suspensos na etapa de liquidação (90322) | 185 | 234 | 181 |
|--|-----|-----|-----|

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

| Item   | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325) | 377  | 505  | 58             |

### 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

#### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

| Item   | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|--|------|------|----------------|
| Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092) | 216  | 264  | 21             |
| Extinções na etapa de execução forçada (90093)   | 403  | 349  | 78             |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)  | 734  | 649  | 641            |

#### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

| Item  | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|---|------|------|----------------|
| Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)   | 33   | 29   | 3              |
| Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)                                      | 218  | 236  | 12             |
| Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)                       | 48   | 75   | 63             |
| Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443) | 21   | 1    | -              |
| Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)                                 | 84   | 9    | -              |

#### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

| Prazo Médio (em dias)  | 2024  | 2025  | Até 18/02/2026 |
|--|-------|-------|----------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)               | 1.059 | 1.450 | 1.744          |
| Do início ao encerramento da execução - ente público (277)               | 698   | 486   | -              |
| Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização* | 1.751 | 1.670 | 1.662          |

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

#### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo                                    | Novos | Resolvidos         |                                   | Pendentes em 18/02/2026 |
|---|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|   |       | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão |                         |
| Incidentes na Liquidação/Execução (397) |       |                    |                                   |                         |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

|               |    |    |    |   |
|---------------|----|----|----|---|
| /398/399/400) | 32 | 20 | 11 | 2 |
|---------------|----|----|----|---|

### 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

| Item   | 2024 | 2025 | Em 18/02/2026 |
|--|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (103) | 13   | -    | -             |
| Processos suspensos (300)                      | 460  | 389  | 329           |

### 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

| Item                          | 2024 | 2025 | Até 18/02/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (110) | 407  | 348  | 29             |

### 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

| Item                       | 2024   | 2025   | 18/02/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 18,19% | 17,07% | 22,63%     |

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

### 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/02/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

| Tipo de Audiência         | Distância média (dias) - unidade | Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho | Data mais distante - na unidade | Data mais distante - demais Varas do Trabalho | Quantidade de audiências na pauta da unidade | Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho |
|---------------------------|----------------------------------|---|---------------------------------|---|--|--|
| Inicial                   | 34                               | 35  | 16/04/2026                      | 28/07/2026                                    | 186  | 195  |
| Instrução                 | 30                               | 51  | 20/05/2026                      | 03/11/2026                                    | 88   | 180  |
| Encerramento de Instrução | 26                               | 48  | 28/05/2026                      | 21/09/2026                                    | 22   | 74   |

### 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/02/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

| Tipo de Audiência | Qtde. Unidade | Qtde. Média das VTs |
|-------------------|---------------|---------------------|
| Inicial           | 867           | 949                 |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

|           |     |     |
|-----------|-----|-----|
| Instrução | 448 | 658 |
|-----------|-----|-----|

### 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/02/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 32 (trinta e dois) processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

| Nº | Classe | Nº dos autos              | Data da distribuição /redistribuição |
|----|--------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1  | RTOrd  | 0000532-70.2024.5.09.0126 | 23/07/2024                           |
| 2  | RTOrd  | 0000679-96.2024.5.09.0126 | 20/09/2024                           |
| 3  | ACPCiv | 0000175-56.2025.5.09.0126 | 28/02/2025                           |
| 4  | ACPCiv | 0000177-26.2025.5.09.0126 | 01/03/2025                           |
| 5  | RTSum  | 0000243-06.2025.5.09.0126 | 21/03/2025                           |
| 6  | RTOrd  | 0000258-72.2025.5.09.0126 | 28/03/2025                           |
| 7  | RTOrd  | 0000259-57.2025.5.09.0126 | 28/03/2025                           |
| 8  | RTOrd  | 0000260-42.2025.5.09.0126 | 28/03/2025                           |
| 9  | RTOrd  | 0000281-18.2025.5.09.0126 | 04/04/2025                           |
| 10 | RTSum  | 0000410-23.2025.5.09.0126 | 14/05/2025                           |
| 11 | RTOrd  | 0000438-88.2025.5.09.0126 | 21/05/2025                           |
| 12 | RTOrd  | 0000515-97.2025.5.09.0126 | 10/06/2025                           |
| 13 | RTOrd  | 0000517-67.2025.5.09.0126 | 11/06/2025                           |
| 14 | RTOrd  | 0000561-85.2025.5.09.0094 | 03/07/2025                           |
| 15 | RTOrd  | 0000636-28.2025.5.09.0126 | 18/07/2025                           |
| 16 | RTOrd  | 0000689-09.2025.5.09.0126 | 01/08/2025                           |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

|    |        |                               |            |
|----|--------|-------------------------------|------------|
| 17 | RTOrd  | 0000699-<br>53.2025.5.09.0126 | 04/08/2025 |
| 18 | RTSum  | 0000702-<br>08.2025.5.09.0126 | 05/08/2025 |
| 19 | RTOrd  | 0000734-<br>13.2025.5.09.0126 | 18/08/2025 |
| 20 | RTOrd  | 0000735-<br>95.2025.5.09.0126 | 18/08/2025 |
| 21 | RTOrd  | 0000749-<br>79.2025.5.09.0126 | 25/08/2025 |
| 22 | RTOrd  | 0000792-<br>16.2025.5.09.0126 | 09/09/2025 |
| 23 | RTOrd  | 0000821-<br>66.2025.5.09.0126 | 16/09/2025 |
| 24 | RTSum  | 0000915-<br>14.2025.5.09.0126 | 15/10/2025 |
| 25 | RTSum  | 0000986-<br>16.2025.5.09.0126 | 05/11/2025 |
| 26 | RTOrd  | 0000987-<br>98.2025.5.09.0126 | 05/11/2025 |
| 27 | RTSum  | 0000998-<br>30.2025.5.09.0126 | 07/11/2025 |
| 28 | RTSum  | 0001003-<br>52.2025.5.09.0126 | 10/11/2025 |
| 29 | RTOrd  | 0001019-<br>06.2025.5.09.0126 | 17/11/2025 |
| 30 | RTOrd  | 0001040-<br>79.2025.5.09.0126 | 26/11/2025 |
| 31 | ACPCiv | 0001101-<br>37.2025.5.09.0126 | 12/12/2025 |
| 32 | ConPag | 0001136-<br>94.2025.5.09.0126 | 22/12/2025 |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

#### 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

*Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).*

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

Sala 01 - Juíza Titular;

Sala 02 - Juíza Titular.



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>

Observa-se que a nomenclatura "**Sala 2 - Juíza Titular**" não consta do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Magistrado                   | Solucionados com exame de mérito |            |            | Solucionados sem exame de mérito | Total de Solucionados |             | Dias úteis trabalhados | Quantidade média de soluções por dia trabalhado |             |
|------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|---|-------------|
|                              | Conciliações                     | Sentenças  | Total      |                                  | na Vara               | no Regional |                        | na Vara   | no Regional |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA      | 0                                | 2          | 2          | 0                                | 2                     | 565         | 215                    | 0,01  | 2,63        |
| MARCELLO DIBI ERCOLANI       | 7                                | 0          | 7          | 0                                | 7                     | 643         | 221                    | 0,03  | 2,91        |
| MARIELE MOYA MUNHOZ          | 595                              | 320        | 915        | 91                               | 1.006                 | 1.015       | 230                    | 4,37  | 4,41        |
| SAMANTA ALVES RODER          | 2                                | 1          | 3          | 1                                | 4                     | 989         | 221                    | 0,02  | 4,48        |
| SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS | 6                                | 0          | 6          | 2                                | 8                     | 916         | 230                    | 0,03  | 3,98        |
| <b>Total</b>                 | <b>610</b>                       | <b>323</b> | <b>933</b> | <b>94</b>                        | <b>1.027</b>          |             |                        |   |             |

### 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

| Magistrado                   | Tutelas Provisórias apreciadas | Incidentes na Liquidação/Execução julgados | Embargos de Declaração julgados |
|------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA      | 0                              | 0  | 1                               |
| MARCELLO DIBI ERCOLANI       | 1                              | 1  | 0                               |
| MARIELE MOYA MUNHOZ          | 48                             | 18   | 84                              |
| SAMANTA ALVES RODER          | 2                              | 0  | 0                               |
| SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS | 0                              | 1  | 0                               |
| <b>Total</b>                 | <b>51</b>                      | <b>20</b>                                  | <b>85</b>                       |

### 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

| Magistrado                   | Conhecimento |            |          |            | Execução    | Outras   | Total de audiências realizadas | Dias úteis trabalhados | Média diária de audiências realizadas |
|------------------------------|--------------|------------|----------|------------|-------------|----------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
|                              | Conciliação  | Inicial    | Una      | Instrução  | Conciliação |          |                                |                        |                                       |
| JOSÉ WALLY GONZAGA NETO      | 3            | 0          | 0        | 0          | 0           | 0        | 3                              | 221                    | 0,01                                  |
| MARIELE MOYA MUNHOZ          | 6            | 867        | 0        | 448        | 96          | 0        | 1.417                          | 230                    | 6,16                                  |
| SAMANTA ALVES RODER          | 0            | 0          | 0        | 0          | 1           | 0        | 1                              | 221                    | 0,00                                  |
| SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS | 5            | 0          | 0        | 0          | 3           | 0        | 8                              | 230                    | 0,03                                  |
| <b>Total</b>                 | <b>14</b>    | <b>867</b> | <b>0</b> | <b>448</b> | <b>100</b>  | <b>0</b> | <b>1.429</b>                   | <b>-</b>               | <b>-</b>                              |

### 5.4. Sentenças em atraso



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

## 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

### 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Casos novos (26+27 - devolvidos) | Solucionados com mérito |                                  | Solucionados sem mérito |  | Total |
|---------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|-------|
|         |                                  | Conciliações (39)       | Outras Soluções (40+41+42+43+44) | Arquivados (47)         | Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49) |       |
| 01ª VT  | 1.077                            | 460                     | 371                              | 43                      | 67   | 941   |
| 02ª VT  | 1.062                            | 610                     | 323                              | 20                      | 74   | 1.027 |

### 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT  | 87,37%     |
| 02ª VT  | 96,70%     |
| Média   | 92,04%     |

### 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT  | 48,88%     |
| 02ª VT  | 59,40%     |
| Média   | 54,14%     |

### 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 18/02/2026.

| PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO |                              |   |                                      |       |
|--------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|-------|
| Unidade                        | Aguardando 1ª audiência (60) | Aguardando Encerramento da Instrução (61) | Aguardando prolação da sentença (62) | Total |
| 01ª VT                         | 172                          | 218                                       | 43                                   | 433   |
| 02ª VT                         | 209                          | 169                                       | 1                                    | 379   |
| Média                          | 191                          | 194                                       | 22                                   | 406   |

## 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: [http://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinada](http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinada)

## 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

| <b>META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.<br/>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</b> |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| IPJ - Índice de Processos Julgados  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT  | 94,80%              | 94,80%              |
| Vara do Trabalho  | 98,14%              | 100,00% *           |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

| <b>META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos.<br/>Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT   | 99,71%              | 106,08%             |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)    | 100,00%             | 106,38%             |

| <b>META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos.<br/>Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.</b> |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos   | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT  | 100,00%             | 100,00%             |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)              | 100,00%             | 100,00%             |

| <b>META 3 - Estimular a conciliação.<br/>Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b> |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT   | 53,72%              | 103,86%             |
| Vara do Trabalho   | 65,40%              | 114,39%             |

| <b>META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento<br/>Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b> |        |  |        |                           |                     |
|---|--------|--|--------|---------------------------|---------------------|
| 1º Grau   |        |  |        | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024  | 36,38% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 33,98% |                           |                     |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.LKGDG.RRMDM>

|  |        |  |        |                                  |                            |
|--|--------|--|--------|----------------------------------|----------------------------|
|  |        |  |        | 2,40 p.p.                        | 104,03%                    |
| Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento | 32,50% | Taxa de Congestionamento Líquido da Execução   | 34,40% |                                  |                            |
| <b>Vara do Trabalho</b>                          |        |  |        | <b>Redução em relação à 2024</b> | <b>Cumprimento da Meta</b> |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2024   | 22,87% | Taxa de Congestionamento Geral Líquido de 2025 | 20,55% | 2,32 p.p.                        | 108,13%                    |
| Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento | 22,89% | Taxa de Congestionamento Líquido da Execução   | 17,07% |                                  |                            |



## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

| Indicador                           | 2023 (31.12.2023) | 2024 (31.12.2024) | 2025 (30.09.2025) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Colocação Geral (entre 1.569 Varas) | 364               | 194               | 189               |

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

| Desafio   | Percentual atingido | Pontuação obtida  |
|---|---------------------|-------------------|
| <p><b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b></p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquido do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p> | 98,82%              | 10*/10 (Bônus: 2) |
| <p><b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b></p>  | 100,00%             | 10/10 (Bônus: 2)  |
| <p><b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b></p>   | 100,00%             | 10/10 (Bônus: 2)  |
| <p><b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>  | 8,47% p.p.          | 10/10 (Bônus: 2)  |
| <p><b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b></p>  |                     |                   |
| Taxa de Con   |                     | Taxa de Con       |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

|  |        |  |        |            |                  |
|--|--------|--|--------|------------|------------------|
| gestione<br>nto Geral<br>Líquida de<br>2024  | 22,87% | gestione<br>nto Geral<br>Líquida de<br>2025                | 20,55% | 2,32 p.p.  | 10/10 (Bônus: 4) |
| A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.           |        |  |        |            |                  |
| Taxa de Con<br>gestioname<br>nto Líquida<br>do Conheci<br>mento  | 22,89% | Taxa de Con<br>gestioname<br>nto Líquida<br>da<br>Execução | 17,07% |            |                  |
| <b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b>   |        |  |        | 15,83 dias | 10/10            |
| <b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. <b>(10 pontos)</b>  |        |  |        | 79,14 dias | 10/10            |
| <b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. <b>(10 pontos)</b> |        |  |        | 12,99%     | 10/10 (Bônus: 4) |
| <b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. <b>(10 pontos)</b>                                       |        |  |        | 111,28%    | 10/10 (Bônus: 0) |
| <b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. <b>(5 pontos)</b>  |        |  |        | 4º Q       | 1/5              |
| <b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. <b>(5 pontos)</b>  |        |  |        | 1º Q       | 5/5              |
| <b>Total de Pontos</b>   |        |  |        |            | <b>112</b>       |
| <b>Categoria do Selo</b>   |        |  |        |            | <b>Ouro</b>      |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

**I** - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: [http://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_espelho](http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espelho)

**PROCESSOS EXAMINADOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| 0000547-05.2025.5.09.0126 | Decisão de processamento de recurso em 09-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000261-27.2025.5.09.0126 | Decisão de processamento de recurso em 27-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000828-58.2025.5.09.0126 | Decisão de processamento de recurso em 02-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000943-16.2024.5.09.0126 | Decisão de processamento de recurso em 17-10-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000343-58.2025.5.09.0126 | Decisão de processamento de recurso em 14-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |

**II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;**

Verifica-se a assiduidade da Magistrada por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, a Juíza Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

**III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;**

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

**IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;**

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **56** dias, até o encerramento da instrução foi de **103** dias e até a prolação de sentença foi de **105** dias.

Já neste ano, até o dia 18/02/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **78** dias, até o encerramento da instrução foi de **115** dias e até a prolação de sentença foi de **119** dias.

Em 18/02/2026 havia **1** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **2** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

**V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;**

**Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:**

**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da**



**sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

| PROCESSOS EXAMINADOS          |  |
|-------------------------------|--|
| 0000167-<br>16.2024.5.09.0126 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 03-04-2025. A parte autora não impugnou os cálculos de liquidação e/ou requereu liberação do depósito recursal. Decisão em 30-05-2025 homologou os cálculos de liquidação e determinou liberação do depósito à parte autora. Alvará expedido em 10-06-2025.   |
| 0000223-<br>49.2024.5.09.0126 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 16-10-2025. A parte autora requereu liberação do depósito recursal por ocasião da manifestação quanto ao interesse de início da liquidação (petição de 10-11-2025). Despacho em 11-11-2025 nomeou perito contador para elaboração dos cálculos de liquidação, sem apreciação do pedido de liberação do depósito recursal. Em petição de 02-12-2025 a parte autora apresentou concordância com os cálculos de liquidação e reiterou o pedido de liberação do depósito recursal. Decisão em 03-12-2025 homologou os cálculos de liquidação e deferiu a liberação de depósito recursal. Alvará expedido em 04-12-2025. |
| 0001081-<br>61.2016.5.09.0126 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 17-11-2025. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação, sem requerer liberação do depósito recursal. Decisão em 28-01-2026 homologou os cálculos de liquidação e determinou liberação do depósito à parte autora. Até a análise em 04-02-2026 não havia sido expedido alvará.  |
| 0000224-<br>34.2024.5.09.0126 | Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 05-11-2025. A parte autora não impugnou os cálculos de liquidação e/ou requereu liberação do depósito recursal. Decisão em 07-01-2026 homologou os cálculos de liquidação e determinou a citação da parte reclamada. Citada, a parte reclamada requereu o parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC, deferido em despacho de 29-01-2026.  |
| 0000162-<br>96.2021.5.09.0126 | Depósitos recursais (recurso ordinário e recurso de revista). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 17-10-2025. A parte autora não impugnou os cálculos de liquidação, requereu a liberação dos depósitos recursais em petição de 24-11-2025. Decisão em 25-11-2025 homologou os cálculos de liquidação, indeferiu a liberação dos depósitos à parte autora e determinou a citação da parte reclamada. Citada, a parte reclamada quitou a execução. Sentença de extinção da execução em 27-11-2025, determinou o pagamento aos credores. Alvará expedido em 04-12-2025.  |

**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 100 (cem) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

| PROCESSOS EXAMINADOS          |   |
|-------------------------------|---|
| 0000766-<br>28.2019.5.09.0126 | Convênios SNIPER, INFOSEG utilizados em 18-02-2025, SISBAJUD utilizado em 11/04/2025. |
| 0000479-<br>55.2025.5.09.0126 | Convênio SISBAJUD utilizado em 24/11/2025.  |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 0000427-59.2025.5.09.0126 | Convênio SISBAJUD utilizado em 29/01/2026.                                 |
| 0000185-42.2021.5.09.0126 | Convênios INFOSEG, ONR, RENAJUD, SNIPER, INFOJUD utilizado em 02-06-2025   |
| 0000065-57.2025.5.09.0126 | Convênios INFOSEG, RENAJUD, SNIPER utilizados em 26-01-2026                |
| 0000734-47.2024.5.09.0126 | Convênio JUCEPAR utilizado em 03-10-2025                                   |
| 0000262-17.2022.5.09.0126 | Convênio CAGED utilizado em 03-10-2025                                     |
| 0000928-13.2025.5.09.0126 | Convênio PREVJUD utilizado em 20-01-2026                                   |
| 0000428-78.2024.5.09.0126 | Convênio JUCEPAR utilizado em 27-05-2025, SISBAJUD utilizado em 19-01-2026 |
| 0000699-53.2025.5.09.0126 | Convênio PREVJUD utilizado em 22-09-2025                                   |

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.**

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

## 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

### 9.1. Valores pagos aos reclamantes

|   |     |              |
|---|-----|--------------|
| Decorrentes de execução (252)             | R\$ | 4.547.930,61 |
| Decorrentes de acordo (253)               | R\$ | 9.707.330,00 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo (254) | R\$ | 234.466,47   |

### 9.2. Valores diversos

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)   | R\$ | 53.248,00  |
| Contribuição previdenciária arrecadada (258)   | R\$ | 725.835,97 |
| Imposto de renda (259)   | R\$ | 149.726,40 |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260) | R\$ | 0,00       |

## 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 23 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

| Processo                  | Data Ocorrência | Item e-Gestão |
|---------------------------|-----------------|---------------|
| 0000559-24.2022.5.09.0126 | 08/12/2025      | 368           |
| 0000559-24.2022.5.09.0126 | 08/12/2025      | 368           |
| 0000559-24.2022.5.09.0126 | 08/12/2025      | 368           |
| 0000559-24.2022.5.09.0126 | 08/12/2025      | 368           |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <http://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=>



A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 12. EXAME DE AUTOS:

### 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

| Número | Fase         | Pasta                            | Quantidade |
|--------|--------------|----------------------------------|------------|
| 1      | Conhecimento | Aguardando audiência             | 21         |
| 2      | Conhecimento | Aguardando término dos prazos    | 8          |
| 3      | Conhecimento | Minutar despachos ou decisões    | 1          |
| 4      | Conhecimento | Sobrestamento                    | 7          |
| 5      | Execução     | Aguardando audiência             | 1          |
| 6      | Execução     | Aguardando cumprimento de acordo | 7          |
| 7      | Execução     | Aguardando término dos prazos    | 11         |
| 8      | Execução     | Cumprimento de providências      | 4          |
| 9      | Execução     | Sobrestamento                    | 143        |
| 10     | Liquidação   | Aguardando cumprimento de acordo | 62         |
| 11     | Liquidação   | Aguardando término dos prazos    | 6          |
| 12     | Liquidação   | Sobrestamento                    | 2          |

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

### 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/02/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

### 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.02.2026, a existência de 1 (uma) petição nesta situação, protocolada em 06.02.2026, nos autos 0000357-42.2025.5.09.0126, ou seja, há 6(seis) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

| Tipo de Petição | Quantidade de Petições | Quantidade de Processos |
|-----------------|------------------------|-------------------------|
| Manifestação    | 1                      | 1                       |
| <b>Total</b>    | <b>1</b>               | <b>1</b>                |



Observa-se que, em 19.02.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 105 petições.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9

#### 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

#### 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

#### 12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/02/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

##### 12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

##### 12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

##### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

#### 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados em 18/02/2026, disponível no e-Correição, constatou-se a realização da seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

| Tipo de mandado                    | Quantidade | %      |
|------------------------------------|------------|--------|
| Mandado de Intimação / Notificação | 1318       | 74,46% |
| Mandado                            | 160        | 9,04%  |
| Mandado de Pesquisa Patrimonial    | 145        | 8,19%  |
| Mandado de Citação                 | 81         | 4,58%  |
| Mandado de Penhora                 | 53         | 2,99%  |



|   |             |                |
|---|-------------|----------------|
| Mandado de Constatação                                      | 3           | 0,17%          |
| Mandado de Imissão na Posse                                 | 3           | 0,17%          |
| Mandado de Entrega de Bem                                   | 3           | 0,17%          |
| Mandado de Citação, Penhora e Avaliação                     | 3           | 0,17%          |
| Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha                | 1           | 0,06%          |
| Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer | 0           | 0,00%          |
| Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse              | 0           | 0,00%          |
| Mandado de Averbação  | 0           | 0,00%          |
| Mandado de Arresto de Bem                                   | 0           | 0,00%          |
| Mandado de Busca e Apreensão                                | 0           | 0,00%          |
| Mandado Proibitório   | 0           | 0,00%          |
| <b>Total</b>  | <b>1770</b> | <b>100,00%</b> |

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/02/2026, constatou-se a existência de um mandado aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referido mandado sereimediatamente cumprido.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento do mandado, no prazo de resposta desta ata.



| Nome do Oficial  | Processo                  | Data da distribuição do mandado | Tipo do Mandado                 |
|------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| SORAYA GONCALVES | 0000019-05.2024.5.09.0126 | 02/02/2026                      | Mandado de Pesquisa Patrimonial |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

| Processo                  | Situação  |
|---------------------------|---|
| 0000543-65.2025.5.09.0126 | Decisão de homologação do acordo em 09-09-2025, determinou a liberação do depósito à parte autora. Alvará expedido em 11-09-2025 (02 dias úteis)                            |
| 0000799-42.2024.5.09.0126 | Despacho em 08-10-2025 determinou a liberação dos valores depositados ao exequente. Dados bancários informados em 13-10-2025. Alvará expedido em 17-10-2025 (04 dias úteis) |
| 0000470-93.2025.5.09.0126 | Despacho em 23-01-2025 determinou a expedição de alvará para recolhimento previdenciário. Alvará expedido em 25-10-2025 (dois dias úteis)                                   |
| 0000134-60.2023.5.09.0126 | Despacho em 12-08-2025 determinou a liberação do depósito judicial ao perito contador. Alvará expedido em 14-08-2025 (dois dias úteis)                                      |
| 0000613-61.2022.5.09.0749 | Despacho em 11-11-2025 determinou pagamentos aos credores. Alvarás imediatamente expedidos.   |

Analisando-se o processo abaixo relacionado, constatou-se que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi superior a 5 (cinco) dias úteis.

| Processo                  | Situação   |
|---------------------------|--|
| 0000766-28.2019.5.09.0126 | Despacho determinou a liberação de valores em 19-08-2025. Alvará expedido em 02-09-2025 (10 dias úteis). |

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/02/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **933** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **297** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: [http://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/02/2026, não foram verificadas perícias na fase de conhecimento que estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

Durante a reunião correcional na unidade, o Exmo. Desembargador Corregedor determinou a verificação das seguintes perícias que, naquele momento, já tinham ultrapassado o prazo de entrega:

| Processo                  | Perito                    | Situação      | Prazo Entrega |
|---------------------------|---------------------------|---------------|---------------|
| 0000665-78.2025.5.09.0126 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 04/12/2025    |
| 0000665-78.2025.5.09.0126 | DIRCEU VIANNA DA SILVEIRA | Aguarda Laudo | 04/12/2025    |
| 0000648-42.2025.5.09.0126 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 07/01/2026    |
| 0000800-90.2025.5.09.0126 | LEONARDO MENEGHETTI RIBAS | Aguarda Laudo | 13/01/2026    |
| 0000660-56.2025.5.09.0126 | IVOMAR JOSE MEZONI        | Aguarda Laudo | 15/01/2026    |

A Diretora de Secretaria, de imediato, verificou os casos e informou o seguinte acerca deles:

0000665-78.2025.5.09.0126 - perito LEONARDO MENEGHETTI RIBAS - perícia designada em novembro de 2025 para o dia 06/02/2026;

0000665-78.2025.5.09.0126 - perito DIRCEU VIANNA DA SILVEIRA - perícia designada para o dia 12/12/2025, mas a autora não compareceu e desistiu da prova. Pendência já regularizada pela secretaria com o cancelamento da perícia designada;

0000648-42.2025.5.09.0126 - perito LEONARDO MENEGHETTI RIBAS - perícia designada em novembro de 2025 para o dia 06/02/2026;

0000800-90.2025.5.09.0126 - perito LEONARDO MENEGHETTI RIBAS - perícia designada em novembro de 2025 para o dia 04/02/2026, porém a escola estava fechada em razão do período de férias;

0000660-56.2025.5.09.0126 - perito IVOMAR JOSE MEZONI - perícia designada em dezembro/2025 e o laudo apresentado em 03/03/2026;

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



As pendências do perito LEONARDO MENEGHETTI RIBAS já foram a eles informadas com pedido de urgência na entrega dos laudos.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026, foram analisados os seguintes processos:

| Processo (número do CNJ)  | Situação   |
|---------------------------|--|
| 0000281-18.2025.5.09.0126 | Perícia técnica de insalubridade realizada em 06-11-2025. Até a análise (03-02-2026) não houve a juntada do laudo pericial.  |
| 0000598-55.2021.5.09.0126 | Decorrido em 12-12-2025 prazo para a parte executada comprovar o pagamento das multas incidentes sobre o veículo objeto do acordo firmado entre as partes. Sem a manifestação da parte executada até a data da análise em 03-02-2026, processo não concluso como determinado no despacho em 02-12-2025 |
| 0000625-96.2025.5.09.0126 | Recurso ordinário interposto pela parte autora em 07-01-2026, petição marcada como apreciada, porém sem a devida apreciação (processo na tarefa Cumprimento de providências) até a data da análise em 03-02-2025   |
| 0000214-87.2024.5.09.0126 | Despacho em 22-01-2026 determinou a remessa dos autos ao TRT para processamento do agravo de petição interposto pela parte autora. Processo não remetido ao TRT até a análise em 03-02-2026.   |
| 0000734-13.2025.5.09.0126 | Decorrido em 02-12-2025 prazo para o Município reclamado juntar um laudo de insalubridade para fins de prova emprestada. Processo concluso para despacho desde 28-01-2026. Análise em 03-02-2026   |
| 0000735-95.2025.5.09.0126 | Decorrido em 02-12-2025 prazo para o Município reclamado juntar um laudo de insalubridade para fins de prova emprestada. Processo concluso para despacho desde 28-01-2026. Análise em 03-02-2026   |
| 0000134-60.2023.5.09.0126 | Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 10,65 em 03-05-2024, sem desdobramento. Processo aguarda cumprimento de acordo homologado em 17-06-2025.   |
| 0000221-79.2024.5.09.0126 | Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 86,97 em 19-03-2025, sem desdobramento. Processo sobrestado em 03-10-2025.   |
| 0000317-02.2021.5.09.0126 | Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 82-98 em 14-04-2025, sem desdobramento. Acordo homologado em 08-07-2025, com última parcela com pagamento para 17-10-2025. Processo aguarda pagamento do valor devido a título de contribuição previdenciária, deferido parcelamento em despacho de 17-11-2025.      |
| 0000421-52.2025.5.09.0126 | Perito técnico de insalubridade nomeado em 20-08-2025. Em 27-08-2025 apresentou declínio da nomeação. Despacho em 28-08-2025 nomeado outro perito, porém permanece a pendência no painel dinâmico de tarefas em nome do primeiro perito nomeado.   |
| 0000648-42.2025.5.09.0126 | Perito técnico de insalubridade nomeado em 29-10-2025. Perícia designada para 06-02-2025   |
| 0000346-13.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, concluída prova pericial, processo aguarda realização da audiência de encerramento de instrução designada para 12-03-2026. Análise em 03-02-2026.  |
| 0000430-63.2015.5.09.0126 | Tramitação regular, entregue em 01-03-2024 certidão de crédito trabalhista para habilitação junto ao Juízo de Recuperação Judicial. Processo sobrestado em 04-03-2024.   |
| 0000267-34.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, processo aguarda cumprimento do acordo firmado entre as partes, com último pagamento previsto para 09-02-2026.   |
| 0000570-48.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, processo aguarda cumprimento do acordo firmado entre as partes, com último pagamento previsto para 05-02-2026.   |
| 0000772-25.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, processo aguarda cumprimento do acordo firmado entre as partes, com último pagamento previsto para 03-02-2026.   |
| 0000510-12.2024.5.09.0126 | Tramitação regular, processo aguarda prazo de resposta ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica da sócia intimada em 13-01-2026. Análise em 03-02-2026.   |
| 0000485-62.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, processo aguarda resultado de bloqueio SISBAJUD realizado em 12-01-2026 (modalidade teimosinha). Análise em 03-02-2026.  |
| 0000861-26.2024.5.09.0662 | Tramitação regular, processo aguarda resultado de bloqueio SISBAJUD realizado em 07-01-2026 (modalidade teimosinha) em razão da execução do acordo inadimplido. Análise em 03-02-2026  |
| 0000093-25.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda pagamento da execução, deferido o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, sendo o pagamento da última parcela previsto para 20-04-2026. Análise em 03-02-2026  |



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 0000840-09.2024.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda pagamento da execução, deferido o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, com previsão de pagamento da última parcela para 13-04-2026. Análise em 03-02-2026       |
| 0000789-95.2024.5.09.0126 | Tramitação regular, carta precatória executória, aguarda a quitação integral do parcelamento da arrematação. Análise em 03-02-2026.  |
| 0000572-18.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda carta precatória executória expedida em 14-01-2026, distribuída à 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Análise em 03-02-2026.   |
| 0000191-88.2017.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda realização de diligência junto ao SNGB/CNJ - Sistema Nacional de Gestão de Bens, requerida pelo exequente e deferida em despacho de 30-01-2026. Análise em 03-02-2026. |
| 0000022-23.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda intimação da parte executada da sentença do incidente de desconsideração da personalidade jurídica proferida em 02-02-2026. Análise em 03-02-2026.                     |
| 0000038-40.2026.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda notificação da parte reclamada quanto à audiência inicial designada para 06-04-2026. Processo atuado em 20-01-2026. Análise em 03-02-2026.                             |
| 0000047-02.2026.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda notificação da parte reclamada quanto à audiência inicial designada para 07-04-2026. Processo atuado em 22-01-2026. Análise em 03-02-2026.                             |
| 0001030-35.2025.5.09.0126 | Tramitação regular, aguarda realização da audiência de instrução designada para 04-03-2026. Análise em 03-02-2026.   |
| 0000348-32.2015.5.09.0126 | Tramitação regular, processo sobrestado em 15-09-2025, execução reunida nos autos 0000771-84.2017.5.09.0008, em trâmite na COCAPE. Análise em 03-02-2026.  |
| 0000602-34.2017.5.09.0126 | Tramitação regular, processo sobrestado em 20-02-2024 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 03-02-2026.  |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

Constatou-se que, em regra, a unidade procede à imediata conclusão dos processos aptos para tanto; procede com o regular cumprimento de despachos e conclusão das petições pendentes de apreciação e realiza a tramitação adequada dos autos visando que não permanecem sem movimentação processual.

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 9,04% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios. Cita-se a título de exemplo os processos nº 0000134-60.2023.5.09.0126, 0000221-79.2024.5.09.0126 e 0000317-02.2021.5.09.0126.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Em consulta aos itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Conciliação e na de Execução nos últimos doze meses.

### 15. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DIGITAL:

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).



Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

| Unidade               | RJ-1 | RJ-5 | RJ-6 | RJ-9 | RJ-10 | RJ-12 | RJ-14 | RJ-17 | RJ-21 |
|-----------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| FRANCISCO BELTRÃO 02ª | ✓    | ✓    | ✓    | ✓    | ✓     | ✓     | ✓     | ✓     | ✓     |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

## 16. PROJETO GARIMPO:

Atualmente não existem contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processos da 2ª VT de Francisco Beltrão. Entretanto, é provável que novas contas judiciais/depósitos recursais sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

## 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores LEANDRO SECILIANO MOREIRA e ANDRESSA CONTERNO RODRIGUES são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

## 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 19. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;



- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9



- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

## 21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:



Documento "ATA DA DÉCIMA TERCEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) (Nº 364293)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LKGDG.RRMDM no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.LKGDG.RRMDM>

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%.

b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 108,13%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 112 pontos.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JÚNIOR 05  
/03/2026  
TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 13/03  
/2026  
SECOR TRT9

### **23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:**

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000049-85.2026.2.00.0509 no PJeCor.

### **24. AGRADECIMENTO:**

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

### **25. ENCERRAMENTO:**

Nesta data, às 16 horas, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

